



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 177/2026

Serra, 25 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 174/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento de atendimento odontológico de urgência 24 (vinte e quatro) horas nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 021/2026, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 174/2025, de autoria do Vereador Cabo Rodrigues, com a ementa “Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento de atendimento odontológico de urgência 24 (vinte e quatro) horas nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, no Município da Serra-ES”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal